PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 015/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e L.G.SOUZA TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME. **OBJETO DO ADITIVO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede de sistema CFTV (câmeras), motores dos portões de garagem e porta blindex com acessos (GAPRE) a serem executados no prédio da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. **PRAZO DA PRORROGAÇÃO:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 73.440,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta reais reais). **PERÍODO:** 22/02/2020 a 21/02/2021. **SECRETARIA RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal de Administração. **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** Paulo Henrique Conselho de Oliveira. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº 75.706/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 59.175/2018
Contratada: SONIA MARIA MOREIRA
Objeto: Locação de imóvel para instalação do CRAS Praia do Siqueira
Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher
Responsável pela Ratificação : MARTA MARIA DA SILVA BASTOS
Valor: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria Geral de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 197/2019. **PARTES:** MUNICÍPIO DE CABO FRIO e J.M.F COMERCIAL EIRELI - ME. **OBJETO:** Aquisição de equipamento hospitalar para inauguração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPO

ERRATA nº 001/2020

Processo Seletivo Simplificado Setorial - Edi

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZ legais, por intermédio deste Edital e mantendo os cri toma público as retificações nos subitem 3.1.4, 4.8.2 002/2020, do Processo Seletivo Simplificado Setorial, Diário da Costa do Sol, no dia 03 de março – pág 06

onde se lê:
3.1.4. Os resultados de todas as etapas do processo integralmente no mural de entrada da Secretaria Muni nas redes sociais da SEMEL e, por meio de ementas, no Sol, sendo as etapas iniciais indicadas no quadro abaix

Etapa	
Publicação do Edital	
Inscrições Presenciais	
Divulgação da Classificação Geral	
Período para Recurso	
Classificação Final	

Leia-se:
3.1.4. Os resultados de todas as etapas do pro divulgados integralmente no mural de entrada da Se Esporte e Lazer, nas redes sociais da SEMEL e, por Jornal Diário da Costa do Sol, sendo as etapas inicia abaixo:

Etapa	
Publicação do Edital	
Inscrições Presenciais	
Divulgação da Classificação Geral	
Período para Recurso	
Classificação Final	

onde se lê:
4.8.2. RELAÇÃO DE VAGAS PARA PROVIMENTO:
Instrução – Graduação em Educação Física - Bacharelado

Leia-se:
Instrução – Graduação em Educação Física – Bachar
Conselho Profissional - CREF
onde se lê:

FUNDEB	73.226-7	28.02.2020	536.746,44
SECRETARIA	DATA		SECRETARIO
SECPA	03.03.2020		

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº: 2.501/2020

Abre crédito suplementar

A Prefeita Municipal de Carapebus, no uso de suas atribuições legais e com base no preceituado no art. 2º da Lei Municipal nº 726/2019 e no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para dotações orçamentárias constantes no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º serão provenientes de anulações total ou parcial de dotações constante no Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carapebus, 07 de janeiro de 2020.